

Eduardo Antônio Kalache  
Luiz Sérgio Chame  
Manoel M. da Costa Braga Neto

Ana Claudia Ferreira França Correa  
Rodrigo A. Kalache de Paiva  
Rafael Faroni Ganem  
Yamba Souza Lanna  
André Alves de Almeida Chame  
Juliana Dinis da Costa Braga  
André Dinis Angelo  
Rodrigo Barbosa Leite  
André R. Salamon de Pinho  
Fernando M. Kalache  
Rafael Rodrigues Giraud  
Marcelo Dinis da Costa Braga  
Gustavo S. Almeida  
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva  
Julyana Iunes Pinho  
Lys Miranda Alves  
Luciana Ferreira Cuquejo  
Pollyanna Serrão B. Almeida  
Maria Julia Cecchi Soares  
Camilla Viana de Freitas  
Paloma Azevedo Correa  
Natalia Waked Furtado  
Eduardo M. Kalache  
Lara Reis  
Cecilia A. Costa Braga  
Gabriella Costa

Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital.

Processo nº 0320228-51.2019.8.19.0001

GRERJ Nº 03337808822-29

**LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA. e OUTRA**, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em trâmite perante este MM. Juízo, por seus advogados abaixo assinados, tendo em vista as pontuais objeções apresentadas por alguns poucos credores ao Plano de Recuperação Judicial, bem como o decurso do prazo aludido pelo art. 55 da Lei 11.101/05, vêm, contando com a já anuência do i. Administrador Judicial, indicar a V. Exa. as seguintes datas e local para a realização da Assembleia Geral de Credores, o que requer seja homologado por este MM. Juízo para imediata expedição do edital aludido pelo art. 36 da Lei 11.101/05, cujas custas de extração já foram devidamente recolhidas por meio da guia em epígrafe.

Assembleia Geral de Credores – Recuperação Judicial Lapa e VP

Data: 03/12/2020 (1ª convocação) e 10/12/2020 (2ª convocação)

Horário: 14h

Local: Sala 03 do Eventual BQ – Rua São José, 40, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.



CECILIA A. COSTA BRAGA  
OAB/RJ 217.683



JULYANA IUNES PINHO DE QUEIROZ  
OAB/RJ 149.932



YAMBA SOUZA LANINA  
OAB/RJ 93.039